



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG  
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

### CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

#### Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços para **“aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes destinados ao Laboratório Municipal de Santana do Paraíso/MG conforme Termo de Referência”**.

#### Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Listagem de itens;

#### Divulgação e Prazos de Participação

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

#### Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 22 de junho de 2026, através do email [licita.santanadoparaíso@gmail.com](mailto:licita.santanadoparaíso@gmail.com), da entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações:
  - a. Especificações do item ou termo de referência;
  - b. Estimativa de consumo;
  - c. Local de entrega;
  - d. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.
3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.





4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 5º, § 2º do Decreto.

### **Deliberação de Conveniência (art 7º)**

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRP's em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

### **Disposições Finais**

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Municipal N° 1.380, de 26 de dezembro de 2023.

Para maiores informações, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (31)3251-7502 ou e-mail [licita.santanadoparaíso@gmail.com](mailto:licita.santanadoparaíso@gmail.com).

Santana do Paraíso, 09 de junho de 2026.

Luís Gustavo Andrade Duarte

Diretor de Licitações

Município de Santana do Paraíso





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021**

## **MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO**

### **I - Descrição do Objeto**

Constitui objeto da presente contratação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes destinados ao Laboratório Municipal de Santana do Paraíso/MG, visando atender às necessidades de funcionamento, manutenção e execução das atividades laboratoriais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **II – Descrição da Necessidade da Contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do Laboratório Municipal de Santana do Paraíso/MG, unidade responsável pela realização de exames laboratoriais essenciais ao diagnóstico, acompanhamento e monitoramento das condições de saúde dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde.

Para a execução adequada de suas atividades, o laboratório demanda o fornecimento contínuo de materiais de consumo, utilizados rotineiramente nos procedimentos laboratoriais, bem como de materiais permanentes indispensáveis à, manutenção, modernização e ampliação da estrutura física e operacional da unidade.

A ausência desses materiais pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, ocasionar interrupções na realização de exames, atrasos na emissão de resultados e prejuízos ao atendimento da população. Dessa forma, torna-se necessária a realização de procedimento para Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras e parceladas conforme a demanda efetiva da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, manutenção dos estoques em níveis adequados e continuidade dos serviços laboratoriais.

Assim, a contratação visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do Laboratório Municipal, contribuindo para a melhoria da assistência à saúde e para a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **III – Justificativa**

A contratação para Registro de Preços de materiais de consumo e materiais permanentes destinados ao Laboratório Municipal de Santana do Paraíso/MG é necessária para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços laboratoriais prestados à população por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Laboratório Municipal desempenha papel fundamental no apoio ao diagnóstico, prevenção, acompanhamento e tratamento de diversas condições de saúde, sendo indispensável a





disponibilidade contínua de insumos e equipamentos adequados para a realização dos exames laboratoriais. A falta desses materiais pode comprometer o atendimento aos usuários, ocasionando atrasos na realização de exames, prejuízos ao diagnóstico clínico e interrupção dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, considerando que a demanda pelos materiais ocorre de forma contínua e variável ao longo do período, não sendo possível definir com exatidão os quantitativos que serão consumidos. Além disso, o fornecimento parcelado permite melhor gerenciamento dos estoques, reduz o risco de desperdícios, evita aquisições emergenciais e proporciona maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a manutenção das atividades do Laboratório Municipal e a adequada prestação dos serviços de saúde à população do Município de Santana do Paraíso/MG.

#### **IV - Objetivos**

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é estabelecer critérios para a contratação dos materiais mencionados, assegurando a disponibilidade contínua de insumos de Laboratório, para atender às necessidades da população do Município de Santana do Paraíso.

#### **V - Legislação Aplicável**

A contratação dos serviços em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, que trata do tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- RDC 16, de 01 de abril de 2014 e suas atualizações.

#### **VI - Requisitos da Contratação**

A aquisição de insumos de análises clínicas, deve atender aos seguintes requisitos:

a) **Modalidade de Licitação:** Será adotada a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para garantir a eficiência e transparência no processo de contratação. Os licitantes devem oferecer os melhores preços e condições.

b) **Critérios de Qualidade:** Deverão ser estabelecidos critérios de qualidade dos itens a serem adquiridos que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA para garantir a segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do público usuário.

c) **Regularidade Fiscal e Documentação:** Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira.

#### **VII - Estimativas de Quantidades**





As quantidades solicitadas foram estimadas a partir de levantamento feito pela Secretaria de Saúde.

A quantidade de materiais de análises clínicas não pode ser determinada com precisão no momento, pois dependerá das necessidades da população e da demanda de saúde. Portanto, a contratação será baseada em registro de preços para atender às demandas futuras durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, com base em pedidos específicos.

### **VIII - Levantamento de Mercado**

Será realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos que possam atender às necessidades do município em termos de fornecimento de materiais de Laboratório. A análise de mercado garantirá que a Administração Pública obtenha as melhores ofertas.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

### **IX - Estimativa do Valor da Contratação**

O valor total da contratação será determinado com base nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores, de acordo com a modalidade de pregão eletrônico. Será estabelecido um limite orçamentário para a contratação, levando em consideração os recursos disponíveis e as necessidades previstas.

A estimativa prévia foi considerada os valores pagos no mercado.

O valor total foi estimado em R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

### **X - Descrição da Solução**

O presente instrumento visa a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para ressuprimento de estoque e abastecimento dos equipamentos do Laboratório Municipal de Santana do Paraíso/MG, conforme condições, quantidades e exigências descritas.

A entrega do material deverá ocorrer no Laboratório Municipal situado à rua José Olímpio Pereira, nº 41, Bairro Centro, das 07:00 às 16:00h.

A autorização para entrega do material licitado ocorrerá por meio da Nota de Autorização de Fornecimento, assinada pela chefia do Departamento de Compras da Prefeitura, e enviada por e-mail institucional cadastrado.

O prazo para entrega dos materiais licitados será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE. Os materiais licitados deverão estar acompanhados da nota fiscal de faturamento;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG  
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

Os materiais licitados deverão ser entregues com prazo de validade para uso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil, a partir da data de entrega no laboratório municipal, exceto casos devidamente justificados após autorização expressa do setor demandante, acompanhada da **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA TROCA DO PRODUTO** que, por ventura, tenha a validade expirada devido ao não atendimento do prazo anterior.

Os materiais deverão ser fornecidos em embalagem com apresentação em conformidade com os requisitos estabelecidos pela RDC Nº 59/2000 - ANVISA, assim como os rótulos e/ou etiquetas de identificação nos termos do Art. 31, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), onde devem constar de forma clara, precisa e em língua portuguesa as seguintes informações: identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente, nome do responsável técnico e as instruções para armazenamento, manuseio e processamento. Os produtos dispensados de registro deverão constar na embalagem a informação: "ISENTO DE REGISTRO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, pelo responsável, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa, o lote de fabricação e o prazo de validade) e/ou no conhecimento de transporte, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contidas no termo de referência do edital.
- Após o recebimento provisório do objeto, se necessário, será feito o exame qualitativo do produto por um técnico especializado, designado na comissão de acompanhamento, recebimento e aceite de material de análises clínicas, para comprovar sua perfeita qualidade, de acordo com o especificado no termo de referência do edital, bem como o que foi proposto pela empresa e, caso seja verificada qualquer irregularidade, o mesmo deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA.
- Definitivamente, pelo responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado e sua consequente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) apostos no verso da Nota Fiscal.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos fornecimentos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por Lei.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG  
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos materiais, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação.

O material rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

A não retirada dos materiais rejeitados autoriza automaticamente a CONTRATANTE a efetuar a destinação adequada ao produto.

Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos incisos deste artigo a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no artigo "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", do edital.

### **XI - Resultados Pretendidos**

Os resultados pretendidos desta contratação são os seguintes:

Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde preventivas em favor do bem-estar de todos os munícipes, por meio de atitude proativa que valorize a dignidade humana e a qualidade de vida da população.

Recompor os estoques dos materiais utilizados, atualmente escassos.

Contribuir para a melhoria dos serviços de saúde pública no município de Santana do Paraíso.

Reduzir os custos de aquisição em comparação com a compra direta de insumos e equipamentos similares.

### **XII - Providências Prévias**

Para a efetivação dessa contratação, devem ser tomadas as seguintes providências prévias:

Identificar as necessidades específicas da população em relação à diagnósticos de doenças epidemiológicas e patológicas;

Elaborar os termos de referência que incluem as especificações técnicas detalhadas dos equipamentos e serviços requeridos;

Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos;

Preparar a documentação necessária para a realização do pregão eletrônico, incluindo o edital, com as regras e condições da licitação.

Essas providências prévias são cruciais para garantir que o processo de contratação seja eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

### **XIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável**





O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

#### **XIV - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

No presente exercício, não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidades com o objeto da compra pretendida.

#### **XV - Impactos Sociais, impactos ambientais e Medidas Mitigadoras**

A aquisição dos materiais em questão terá impactos sociais significativos, uma vez que contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços de saúde na busca por diagnóstico rápido de determinadas doenças, e assim, um tratamento adequado prestado à população.

Garantir o acesso contínuo a materiais de análises clínicas é essencial para a saúde e o bem-estar dos pacientes que dependem desses serviços. Portanto, os impactos sociais são positivos e relacionados à promoção da saúde pública.

Conforme estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 18, XII, é fundamental a análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes das contratações públicas, bem como a proposição de medidas mitigadoras para esses impactos. Neste contexto, sem adentrar na especificação dos impactos ambientais potenciais, essencialmente por sua variação conforme o objeto contratado, foca-se na estruturação de um protocolo de ações mitigadoras com base na legalidade, eficiência e sustentabilidade, observados os princípios norteadores da Lei de Licitações e Contratações Públicas.

Os possíveis impactos ambientais do objeto a ser contratado dizem respeito aos materiais que serão utilizados, bem como o descarte de eventuais resíduos. Assim, devem ser seguidas as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, ou seja, devem ser utilizados, sempre que possível, materiais que sejam reciclados, reutilizados ou biodegradáveis e que reduzam a necessidade de manutenção. Devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000 relativas a sistemas de gestão ambiental.

Medidas mitigadoras serão adotadas para garantir a qualidade dos serviços, incluindo a definição de critérios rigorosos de qualidade, monitoramento constante e ações corretivas quando necessário.

#### **XVI - Posicionamento Conclusivo**

A solução para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, está em conformidade com a legislação aplicável e é estratégica para garantir o acesso contínuo e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG  
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

Destarte, esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Magda Ailana Ribeiro Pereira  
Auxiliar Administrativo

Lívia Andrade de Lima  
Referência Técnica Análises Clínicas





### LISTAGEM DE ITENS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	UN	<b>SOLUÇÃO DE GLICOSE 75G (PRONTA PARA USO)</b> Item: Solução Oral de Glicose Anidra para Teste de Tolerância (TOTG) – 75g Concentração Nominal: Garrafa individual contendo exatamente 75g de glicose anidra diluída, em conformidade com as diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) e da Organização Mundial da Saúde (OMS). Apresentação: Pronto para uso (RTU - Ready to Use), envasado em frasco plástico rígido e atóxico, com lacre de segurança e volume padronizado entre 200ml e 300ml. Sabor e Palatabilidade: Solução flavorizada (sabores cítricos como limão ou laranja) e acidulada para minimizar o efeito emético (náuseas e vômitos), garantindo a retenção do líquido pela gestante durante o período do exame. Aspectos Regulatórios: Produto com registro ativo na ANVISA. A embalagem deve apresentar de forma clara: lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional/composição. Estabilidade: Produto estável em temperatura ambiente, dispensando preparo manual ou pesagem no momento do exame, garantindo a padronização da carga glicêmica oferecida.	
2	UN	<b>FRASCO COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL</b> Finalidade: Coleta, transporte e armazenamento de amostras biológicas (urina, fezes, escarro e secreções) e líquidos cavitários (líquor). Capacidade Nominal: 50 mL a 80 mL Material do Corpo: Confeccionado em Polipropileno (PP) ou Poliestireno (PS) de alta transparência, permitindo a visualização clara da amostra, inquebrável e resistente à centrifugação. Tampa: Tipo rosca, com vedação hermética para evitar o vazamento de aerossóis e líquidos durante o transporte. Cor de identificação padrão (geralmente branca, vermelha ou azul). Graduação: Corpo com escala graduada externa, nítida, permitindo a verificação do volume coletado. Esterilidade: Produto fornecido estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), embalado individualmente em embalagem plástica ou papel grau cirúrgico. Aspectos Regulatórios: Registro ativo na ANVISA.	
3	UN	<b>TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO (GLICOSE)</b> Finalidade: Coleta de sangue venoso para determinação quantitativa de glicose sérica, lactato e Teste de Tolerância à Glicose (TOTG/Curva Glicêmica). Composição: Tubo em plástico PET (politereftalato de etileno) transparente, inquebrável, estéril e de grau médico. Aditivos/Anticoagulantes: Deve conter obrigatoriamente a combinação de: Fluoreto de Sódio: Agente antiglicolítico que inibe o consumo da glicose pelas células sanguíneas por até 24 horas. EDTA (K2 ou K3) ou Oxalato de Potássio: Anticoagulante para garantir a fluidez da amostra. Tampa: Vedação hermética com capa protetora de segurança. Cor de identificação padrão universal: Cinza. Volume: Capacidade de aspiração de 4mL. Requisitos: Rótulo com marcação de volume, lote, validade e espaço para identificação do paciente. Produto com registro ativo na ANVISA.	
4	UN	<b>CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS:</b> -11 teclas, sendo 09 teclas de contagem e 2 teclas de função. -Visor digital. -Registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais. -Possibilidade de contagem de até 999 células. - Contagem de ERITROBLASTOS em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas. - Função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos. - Cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos. - Teclado de Alta durabilidade, capaz de suportar uma quantidade elevada de toques. - Alimentação – 127V, 60 Hz - Baixo consumo de energia (potência máxima consumida: 3W). - Peso aproximado (sem embalagem): 280 g. [fonte de alimentação: +200 g.] - Dimensões aproximadas (sem embalagem): (LxAxP) 205 x 50 x 110 mm.	



5	UN	<b>DEIONIZADOR DE ÁGUA:</b> Deionizador de água de 50L/H com armazenamento 10 litros construído em polipropileno com capacidade de armazenamento de 10 litros, mangueira de nível e torneira. O deionizador deve ser composto de resina catiônica e aniônica para remoção de sais, minerais e redução da condutividade da água. Acessórios para Deionizador: - Pré filtro de Carvão Ativado: Utilizado para diminuir a concentração de sais e minerais presentes na água e para reter pequenos particulados. Acompanhar Condutivímetro Portátil. O condutivímetro será utilizado para testes de qualidade da água, possibilitará aferir valores em duas unidades de medida: ppm (partes por milhão) e $\mu\text{S}/\text{cm}$ (Microsimens por cm)	
6	UN	<b>Analizador de Coagulação Semiautomático:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de Medição: Metodologia foto-óptica ou nefelométrica para detecção da formação do coágulo por variação de turbidez, com auxílio de agitação magnética.</li><li>• Capacidade de Operação: Equipamento dotado de 02 (dois) canais de leitura independentes, permitindo o processamento simultâneo de exames.</li><li>• Controle Térmico: Bloco de incubação com controle de temperatura constante a 37°C, possuindo, no mínimo, 12 posições para amostras e 5 posições para frascos de reagentes.</li><li>• Parâmetros de Teste: Capacidade para realizar Tempo de Protrombina (TP), Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TPPA/KPTT), Fibrinogênio, Tempo de Trombina (TT) e dosagem de fatores de coagulação.</li><li>• Cálculos Automáticos: O sistema deve fornecer resultados em segundos, Razão Normalizada Internacional (RNI/INR), porcentagem de atividade (%) e concentração (mg/dL).</li><li>• Conectividade: Interface de saída de dados padrão (RS232 ou USB) para comunicação com computador externo e sistema de gerenciamento laboratorial.</li><li>• Gestão de Dados: Memória interna para armazenamento mínimo de 5.000 resultados e capacidade de programação de curvas de calibração para diferentes lotes de reagentes.</li><li>• Interface de Usuário: Pannel de controle com teclado e visor digital para visualização das etapas de incubação e leitura.</li><li>• Alimentação: Bivolt (110/220V).</li><li>• Certificação: Registro vigente na ANVISA.</li></ul>	
7	UN	<b>Conjunto de Cubetas para Coagulação</b> <b>Descrição:</b> Cubeta plástica de uso único (descartável), fabricada em poliestireno cristal de alta transparência óptica, isenta de imperfeições que interfiram na passagem do feixe de luz. <ul style="list-style-type: none"><li>• Design: Formato específico para encaixe em bloco de leitura de analisadores de coagulação de 02 (dois) canais, garantindo estabilidade térmica a 37°C.</li><li>• Compatibilidade: Deve ser totalmente compatível com o sistema de detecção foto-óptica por agitação magnética do equipamento instalado no laboratório.</li><li>• Apresentação: Pacote/caixa contendo unidades individuais ou em tiras.</li><li>• Requisito: Registro na ANVISA ou declaração de isenção conforme RDC vigente.</li></ul>	
8	UN	<b>Esferas Metálicas para Coagulômetro</b> <b>Descrição:</b> Microesferas de aço inoxidável polido, de alta precisão magnética e dimensional. • <b>Finalidade:</b> Destinadas à agitação mecânica e auxílio na detecção da formação do coágulo em analisadores de coagulação. • <b>Características:</b> Superfície lisa, livre de oxidação ou resíduos, com peso e diâmetro padronizados para garantir a reprodutibilidade dos resultados. • <b>Compatibilidade:</b> Devem apresentar resposta magnética imediata ao sistema de agitação do	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG  
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		equipamento de coagulação do laboratório. • Apresentação: Frasco ou dispensador compatível com a rotina laboratorial.	
9	UN	<p><b>CONJUNTO DE PLASMA CONTROLE PARA COAGULAÇÃO (NÍVEL NORMAL E PATOLÓGICO)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Finalidade: Plasma de origem humana, liofilizado, destinado ao controle de qualidade interno dos ensaios de Tempo de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA).</li><li>• Composição do Conjunto: o Nível 1 (Normal): Plasma com valores de coagulação situados dentro da faixa de normalidade. o Nível 2 (Patológico/Alterado): Plasma com valores de coagulação situados em níveis alterados (faixa terapêutica ou patológica).</li><li>• Desempenho: O produto deve apresentar valores atribuídos para segundos, RNI (INR) e atividade (%), com intervalos de confiança (desvio padrão) definidos em bula para os principais reagentes do mercado.</li><li>• Compatibilidade: Deve ser validado para uso em sistemas de detecção foto-ópticos e nefelométricos (magnéticos).</li><li>• Estabilidade: Após reconstituição, deve manter a estabilidade por um período mínimo que permita a rotina diária (ex: 8 horas em temperatura ambiente ou conforme fabricante).</li><li>• Requisitos Legais: Registro vigente na ANVISA.</li></ul>	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FD4-72AE-7CB4-4BB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE (CPF 092.XXX.XXX-17) em 09/06/2026 16:53:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaiso.1doc.com.br/verificacao/6FD4-72AE-7CB4-4BB9>